



4054313



08084.003091/2015-59



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POR INTERMÉDIO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DOCUMENTAL E SERVIÇOS GERAIS, COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC.

PROCESSO Nº 08084.003091/2015-59

CONTRATANTE: A União, através do **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, com sede à Esplanada dos Ministérios, CEP 70064-900, Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.494/0013-70, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos, Sra. **DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO**, brasileira, solteira, portadora da CI nº 3.558.79980-SSP/SP e do CPF nº 712.315.791-53, nomeada pela Portaria nº 1.087 de 06 de novembro de 2015, publicada no D.O.U de 09 de novembro de 2015 e com delegação de competência fixada pela Portaria nº 69, de 04 de junho de 2014, e pela Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais, Sra. **RUANNA LARISSA NUNES LEMOS**, brasileira, casada, portadora da RG nº 7.099.213 - SDS/PE e do CPF nº 051.003.464-00, nomeada pela Portaria nº 965 de 23 de setembro de 2015, publicada no D.O.U de 24 de setembro de 2015 e com delegação de competência fixada pela Portaria nº 70 de 04 de junho de 2014, publicada no DOU de 05 de junho de 2014.

CONTRATADA: **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC**, Empresa Pública Federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, com Estatuto Social aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, alterada pela Lei nº 13.417 de 1º de março de 2017, vinculada à Casa Civil da Presidência da República, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, por seu Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **LUIZ ANTONIO DUARTE MOREIRA FERREIRA**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade RG nº 400.246-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 119.949.321-04, residente e domiciliado em Brasília-DF e por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC pela Gerência Executiva de Marketing e Negócios ao seu Coordenador de Contratos de Publicidade e Captação, **ALBERTO CAMPOS SIMÕES**, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 195.470-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 085.472.971-20, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme as Ordens de Serviço de nºs 025/2016/EBC e 001/2016/EBC, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei nº 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do período de vigência, por um período de 12 (doze) meses, conforme a Cláusula Nova - Da Vigência, do Contrato nº 02/2016, cujo o objeto é a *"contratação de empresa especializada na execução de serviços de distribuição de publicidade legal impressa e/ou eletrônica para atender as necessidades do Ministério da Justiça e Segurança Pública"*.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir do dia **02 de junho de 2017 até 01 de junho de 2018**, com fundamento no Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União, para o exercício de 2017 estão estimadas em R\$194.443,57 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos) e para o exercício de 2018 em R\$142.093,38 (cento e quarenta e dois mil noventa e três reais e trinta e oito centavos), a cargo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, cujos programas de trabalho e Elemento de Despesas seguem descritos abaixo:

3.1.1. Unidade Gestora nº 200005 - Coordenação Geral de Logística,

3.1.2. Natureza de Despesa 339039

Handwritten signatures and initials in blue ink.

- 3.1.3. PI CL9990CGLAS
3.1.4. Unidade Orçamentária 30101
3.1.5. Fonte de Recursos 0100000000
3.1.6. NE 2017NE80075

4. **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR**

4.1. O valor total estimado do contrato para a prorrogação da vigência é de R\$ 336.536,95 (trezentos e trinta e seis mil e quinhentos e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos), e o valor mensal de R\$ 28.044,75 (vinte e oito mil quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

4.2. Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2017, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela CONTRATANTE as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

4.3. A CONTRATADA deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item abaixo desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

4.4. Fica a CONTRATANTE obrigada a enviar à CONTRATADA cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União – D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

5.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O Contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília, 29 de maio de 2017.

 DÉBORA DE SOUZA JANUÁRIO Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos Ministério da Justiça e Segurança Pública	<i>Portaria nº 355, de 08 de maio de 2017</i>  RUANNA LARISSA NUNES LEMOS Coordenadora-Geral de Gestão Documental e Serviços Gerais Ministério da Justiça e Segurança Pública
 LUÍZ ANTÔNIO DUARTE MOREIRA FERREIRA Diretor de Administração, Finanças e Pessoas CONTRATADA	 ALBERTO CAMPOS SIMÕES Coordenador de Contratos de Publicidade e Captação (OS nº 001 e 025/2016) CONTRATADA